

VIA PROCESSO



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0118/2014, CELEBRADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOÃO CIRILO DE ALMEIDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338 de 13 de agosto e pela Portaria nº 20.102/2018, denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **JOÃO CIRILO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 203.128.066-04, com domicílio na Rua Presidente Afonso Pena nº 122, Bairro Boa Esperança, na cidade de Santa Luzia, MG, CEP 33.035-250, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 0118/2014**, Dispensa de Licitação 006/2014, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, e reajuste de valor do aluguel através do INPC conforme Cláusula 6 do Contrato nº 118/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 05 de outubro de 2020.

#### **CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL**

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de **R\$ 1.630,71** (Um Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Um Centavos) mensais, o mesmo passará a ser de **R\$ 1.706,18** (Um mil Setecentos e Seis Reais e Dezoito Centavos) mensais, considerando o acumulo do INPC de 4,627860 % referente dezembro de 2018 a dezembro de 2019.

#### **CLAÚSULA QUINTA- DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 05 outubro de 2019 até a presente data de assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG/CEP 33.045-090



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 13 de janeiro 2020.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome  
Mat. 32298  
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia  
**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
**LOCATÁRIO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Santa Luzia

*João Cirilo de Almeida*  
**JOÃO CIRILO DE ALMEIDA**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2018
Data final	12/2019
Valor nominal	R\$ 1.630,71 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04627860
Valor percentual correspondente	4,627860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.706,18 ( REAL )